



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 4.003 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A RESCISÃO CONTRATUAL A FINS DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO (AFASTAMENTO) DE JOSÉ FRANCISCO LOPES, PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO DE VEREADOR NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DO ANO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido o contrato a pedido, para fins de desincompatibilização para concorrer ao cargo de Vereador nas Eleições Municipais do ano de 2020, do cargo de OPERÁRIO II, o Sr. JOSÉ FRANCISCO LOPES, Matrícula C-1806, a partir de 15 de agosto de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrícia Santos de Almeida Bernardo
Prefeita Municipal de Maria da Fé